

PORTARIA Nº 082/2020/CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 3.406/2019 de 29 de julho de 2019 e, considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9214 de 23 de setembro de 2009. RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos Servidores da Casa Civil do Governo e da Governadoria referente ao ano de 2020, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SOCIAL	Nome:	Cargo:	Média
Matrícula:			
257393	Marcelly Laura Pereira da Silva	Técnico de Des. Econômico Social	9,2
16171	Jair Alves da Silva	Técnico de Des. Econômico Social	9,9
257265	Gabriela Maito Clemente	Técnico de Des. Econômico Social	9,2

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SOCIAL	Nome:	Cargo:	Média
Matrícula:			
257882	Maria Amélia Pereira de Carvalho Neta	Analista de Des. Econômico Social	9,9
256809	Venina Pereira da Silva Metelo	Analista de Des. Econômico Social	9,4
222305	Luiz Carlos Grassi	Analista de Des. Econômico Social	9,4
201559	Bruno Vidal Montenegro	Analista de Des. Econômico Social	9,6

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 27 de agosto de 2020.

Wanderson de Jesus Nogueira

Secretário Adjunto de Adm. Sistêmica

Casa Civil

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 94b96717

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar